



GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 143 /2013

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, o patrulhamento e ensaibramento da estrada da Lagoa Gorda, próximo à escola Trajano Ehlke Pires, na localidade dos Alves. Tendo em vista que por ali passam muitos veículos, inclusive o ônibus escolar.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações dos moradores, a referida estrada não apresenta condições de trafegabilidade, especialmente quando chove.

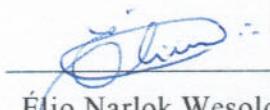
Alguns pontos da estrada, a erosão desgastou o solo a ponto de as pedras naturais deste tornarem-se obstáculos ao tráfego de automóveis e motocicletas e em outros trechos o solo apresenta-se demasiadamente arenoso, impossibilitando a passagem quando chove.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 000646 / 2013 27/08/2013
Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães)

Ofício
LUIZCLAUDI

16:44:52


Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

Vereador – PV

Poder Legislativo Municipal em 27 de agosto de 2013.